



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 019/2023, celebrado com o Município de Suzano/SP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0033-85, com sede na Rua Paraná, nº 217, Jardim Paulista, CEP: 08.675-190, Suzano/SP, neste ato representada, por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **HBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 71.841.555/0001-04, com sede na Rua Abernesia, 488, Santa Maria, Santo André, São Paulo, CEP 09.070-100, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Nilson Bonadio**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 6138972, órgão expedidor SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 637.981.668-20, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 22 de fevereiro de 2023 o Contrato em referência, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para a realização dos serviços de adequação/obra, a fim de atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Revista, localizada à Rua Guarani, s/n, Bairro Jardim Revista, Suzano-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 01 de março de 2023, alterar o escopo contratual para incluir os serviços de instalação de bebedouros, instalação de sistema de compressor de vácuo, adequação do morgue e dos abrigos de resíduos, by-pass caixa d'água, central manifold, instalação de pias e construção do abrigo de oxigênio. Também é imprescindível a execução de outros serviços visando o pleno funcionamento da unidade e a segurança dos colaboradores e pacientes, tais como: a adequação da rede elétrica e rede de dados, instalação de grelhas para drenagem de águas pluviais, conforme descrito na proposta da **CONTRATADA** (em anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do aumento do escopo contratual, o valor do contrato em epígrafe sofrerá o aumento no importe de R\$ 298.999,75 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove

reais e setenta e cinco centavos), devendo ser pago em três parcelas conforme descritivo abaixo:

1. Primeira Parcela: Sinal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total, devendo ser pago na emissão da Ordem de Início de Serviço;
2. Segunda Parcela: Pagamento correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total, após a conclusão de 70% (setenta por cento) da obra;
3. Terceira parcela: Conclusão do pagamento, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total, a ser pago após a conclusão da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de março de 2023.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde




HBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME E CPF 48.215.957-1



NOME E CPF RICARDO COCENA
CPF. 148.179.158-38



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/3

DE: UPA JARDIM REVISTA – ANDRÉ DE ABREU

PARA: JURÍDICO SEDE -
INTS

PRESTADOR: HBS – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 71.841.555/0001-04

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo, referente ao CTR N° 093/2023, firmado entre HBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e o INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, para formalização, a partir de 01 de março de 2023 do seguinte:

[x] Alteração do escopo contratual para realização dos serviços de adequação/obras e melhorias na funcionalidade da unidade de pronto atendimento.

Que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a realização dos serviços de adequação/obra, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – JARDIM REVISTA do Município de Suzano.

O aditivo do contrato se justifica devido a necessidade de execução de serviços, visando atender as normas regidas pela RDC 50, são eles: instalação de bebedouros, instalação de sistema de compressor de vácuo, adequação do morgue e dos abrigos de resíduos, by-pass caixa d'água, central manifold, instalação de pias e construção do abrigo de oxigênio. Também é imprescindível a execução de outros serviços visando o pleno funcionamento da unidade e a segurança dos colaboradores e pacientes, são eles: adequação da rede elétrica e rede de dados, instalação de grelhas de ferro na área externa/estacionamento, instalação da iluminação externa, instalação de grelhas para drenagem de águas pluviais, entre outros.

Diante disso solicito a execução dos serviços, conforme itens descritos na Proposta de Preço (anexo), de forma a atender as necessidades da UPA JARDIM REVISTA.

OBRAS A EXECUTAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHAS DE FERRO- 34 cm	M	65,00	R\$ 327,25	R\$ 21.171,25
02	AZULEJO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL	M ²	94,50	R\$ 104,72	R\$9.896,04

**FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE****SOLICITAÇÃO DE ADITIVO****CÓDIGO:**
FP.AQU.002**REVISÃO: 02****PÁGINA: 2/3**

	(PADRAO POPULAR) - ABRIGOS E MORGUE				
03	REBOCO DE REGULARIZAÇÃO- ABRIGOS	M ²	100,00	R\$ 44,51	R\$ 4.451,00
04	CONTRA PISO EM ARGAMASSA MISTA - ABRIGOS	M ²	34,22	R\$ 44,51	R\$ 1.523,13
05	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM - ABRIGO DE OXIGENIO	M ²	45,00	R\$ 96,05	R\$ 4.322,25
06	INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO- ABRIGO DE OXIGENIO	M ²	9,66	R\$ 196,59	R\$ 1.899,06
07	REBOCO COM ARGAMASSA ESPECIAL - RX	M ²	120,00	R\$ 92,94	R\$ 11.152,80
08	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA CANALETAS	M ³	15,50	R\$ 157,95	R\$ 2.448,23
09	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM	M ²	24,00	R\$102,71	R\$2.465,04
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHAS DE FERRO - 20 cm	M	20,00	R\$174,30	R\$3.486,00
11	APLICAÇÃO DE INSULFILME E PELICULA	M ²	350,00	R\$38,38	R\$13.433,00
12	DESENTUPIMENTO NA REDE DE ESGOTO INTERNA E EXTERNA	M	48,00	R\$40,19	R\$1.929,12
13	DESENTUPIMENTO NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EXTERNA	M	60,00	R\$40,19	R\$2.411,40
14	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA PARA BEBEDOUROS	UNIDADE	2,00	R\$140,67	R\$281,34
15	INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO 220 V PARA BEBEDOUROS E TVs	UNIDADE	15	R\$36,87	R\$553,05
16	INSTALAÇÃO DE PORTA BALCÃO 0,90 x 2,10	UNIDADE	4,00	R\$901,68	R\$3.606,72
17	FECHAMENTO EM CHAPA DE DRYWALL VERDE	M ²	268,00	R\$65,04	R\$17.430,72
18	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO	VB	1,00	R\$32.189,14	R\$32.189,14

19	CENTRAL DE VÁCUO COM COMPRESSOR 2 x 1,5 HP	VB	1,00	R\$107.652,60	R\$107.652,60
20	CENTRAL MANIFOL DE CILINDROS PARA OXIGENIO MEDICINAL 6X6 CILINDROS SEMI AUTOMATICA	VB	.1,00	R\$22.122,11	R\$22.122,11
21	CENTRAL MANIFOL DE CILINDROS PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL 10 x 10 CILINDROS SEMI AUTOMATICA	VB	1,00	R\$ 30.527,24	R\$30.527,24
22	EXECUÇÃO DE PONTO DE ÁGUA NA TRIAGEM	UNIDADE	2,00	R\$ 140,67	R\$ 281,34
23	EXECUÇÃO DE PONTO DE ESGOTO NA TRIAGEM	UNIDADE	2,00	R\$ 160,76	R\$ 321,52
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO CERÂMICO	UNIDADE	2,00	R\$ 319,29	R\$ 638,58
25	LIGAÇÃO SECUNDÁRIA NA CAIXA DE ÁGUA PRINCIPAL	VB	1,00	R\$ 747,54	R\$ 747,54
26	PONTOS DE ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNIDADE	8,00	R\$ 36,67	R\$ 293,36
27	PONTOS DE INFRA ELÉTRICO	UNIDADE	43,00	R\$ 36,57	R\$ 1.572,51
28	PONTOS DE INFRA DADOS	UNIDADE	38,00	R\$ 36,57	R\$ 1.389,66
29	ADEQUAÇÃO REDE ELÉTRICA LABORATÓRIO	VB	1,00	R\$ 1.130,31	R\$ 1.130,31
VALOR TOTAL:					R\$298.999,75

O valor total pago será de R\$298.999,75 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

1º Sinal: 50% (cinquenta por cento), na emissão da Ordem de Início de Serviço

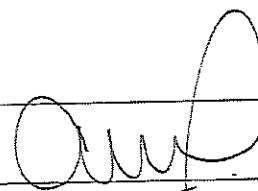
2º Pagamento: 30% (trinta por cento), após conclusão de 70% (setenta por cento) da obra

3º Pagamento: 20% (vinte por cento), após conclusão da obra

Suzano, 28 de fevereiro de 2023.

Solicitante:

Aprovador conforme tabela de alçada:



Luciana Peixoto
Diretora de Monitoramento,
Controle e Implantação de Projetos
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

AO
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
INTS/UPA - JARDIM REVISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO/OBRA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - JARDIM REVISTA.

Razão Social: HBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 71.841.555/0001-04 - **Inscrição Estadual:** 626.686.944.117
Endereço: Rua Abernésia, 488 - **Bairro:** Santa Maria
Cidade: Santo André - SP - **CEP:** 09070-100 - **Fone/Fax:** (11) 4428-1490
E-mail: hbs@hsbconstrutora.com.br

RELATÓRIO DE CUSTOS

Responsáveis:

Engº Maurício Favalli

OBRAS A EXECUTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHAS DE FERRO- 34 cm	M	65,00	R\$ 327,25	R\$ 21.271,25
2	AZULEJO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR) - ABRIGOS E MORGUE	M²	94,50	R\$ 104,72	R\$ 9.896,04
3	REBOCO DE REGULARIZAÇÃO- ABRIGOS	M²	100,00	R\$ 44,51	R\$ 4.451,00
4	CONTRA PISO EM ARGAMASSA MISTA -ABRIGOS	M²	34,22	R\$ 44,51	R\$ 1.523,13
5	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM - ABRIGO DE OXIGENIO	M²	45,00	R\$ 96,05	R\$ 4.322,25
6	INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO- ABRIGO DE OXIGENIO	M²	9,66	R\$ 196,59	R\$ 1.899,06
7	REBOCO COM ARGAMASSA ESPECIAL - RX	M²	120,00	R\$ 92,94	R\$ 11.152,80
8	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA CANALETAS	M3	15,50	R\$ 157,95	R\$ 2.448,23
9	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM	M²	24,00	R\$ 102,71	R\$ 2.465,04
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHAS DE FERRO - 20 cm	M	20,00	R\$ 174,30	R\$ 3.486,00
11	APLICAÇÃO DE INSULFILME E PELICULA	M²	350,00	R\$ 38,38	R\$ 13.433,00
12	DESENTUPIMENTO NA REDE DE ESGOTO INTERNA E EXTERNA	M	48,00	R\$ 40,19	R\$ 1.929,12
13	DESENTUPIMENTO NA REDE DE AGUAS PLUVIAIS EXTERNA	M	60,00	R\$ 40,19	R\$ 2.411,40
14	INSTALAÇÃO DE PONTO DE AGUA PARA BEBEDOUROS	UNIDADE	2,00	R\$ 140,67	R\$ 281,34
15	INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO 220 V PARA BEBEDOUROS E TVs	UNIDADE	15	R\$ 36,87	R\$ 553,05
16	INSTALAÇÃO DE PORTA BALCÃO 0,90 x 2,10	UNIDADE	4,00	R\$ 901,68	R\$ 3.606,72
17	FECHAMENTO EM CHAPA DE DRYWALL VERDE	M²	268,00	R\$ 65,04	R\$ 17.430,72
18	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO	VB	1,00	R\$ 29.762,83	R\$ 29.762,83

6
CO



AO
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
INTS/UPA - JARDIM REVISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO/OBRA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - JARDIM REVISTA.

Razão Social: HBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 71.841.555/0001-04 - **Inscrição Estadual:** 626.686.944.117
Endereço: Rua Abernésia, 488 - **Bairro:** Santa Maria
Cidade: Santo André - SP - **CEP:** 09070-100 - **Fone/Fax:** (11) 4428-1490
E-mail: hbs@hsbconstrutora.com.br

RELATÓRIO DE CUSTOS

Responsáveis:
Eng^a Maurício Favalli

OBRAS A EXECUTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
19	CENTRAL DE VÁCUO COM COMPRESSOR 2 x 1,5 HP	VB	1,00	R\$ 107.652,60	R\$ 107.652,60
20	CENTRAL MANIFOL DE CILINDROS PARA OXIGENIO MEDICINAL 6X6 CILINDROS SEMI AUTOMATICA	VB	1,00	R\$ 22.122,11	R\$ 22.122,11
21	CENTRAL MANIFOL DE CILINDROS PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL 10 x 10 CILINDROS SEMI AUTOMATICA	VB	1,00	R\$ 30.527,24	R\$ 30.527,24
22	EXECUÇÃO DE PONTO DE AGUA NA TRIAGEM	UNIDADE	2,00	R\$ 140,67	R\$ 281,34
23	EXECUÇÃO DE PONTO DE ESGOTO NA TRIAGEM	UNIDADE	2,00	R\$ 160,76	R\$ 321,52
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO CERÂMICO	UNIDADE	2,00	R\$ 319,29	R\$ 638,58
25	LIGAÇÃO SECUNDÁRIA NA CAIXA DE ÁGUA PRINCIPAL	VB	1,00	R\$ 747,54	R\$ 747,54
26	PONTOS DE ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNIDADE	8,00	R\$ 36,67	R\$ 293,36
27	PONTOS DE INFRA ELÉTRICO	UNIDADE	43,00	R\$ 36,57	R\$ 1.572,51
28	PONTOS DE INFRA DADOS	UNIDADE	38,00	R\$ 36,57	R\$ 1.389,66
29	ADEQUAÇÃO REDE ELÉTRICA LABORATÓRIO	VB	1,00	R\$ 1.130,31	R\$ 1.130,31
VALOR TOTAL					R\$ 298.999,75

Validade da proposta: 15 (quinze) dias.

Condição de Pagamento: a combinar

Santo André, 20 de fevereiro de 2023.

HBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
NILSON BONADIO - DIRETOR
RG Nº 6138972 SSP/SP
CPF Nº 637.981.668-20

Rua Abernèsia, n.º. 488, Santa Maria - Santo André / SP
Fone/Fax (0xx11) 4428-1490



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 71.841.555/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:57 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **5D5B.1264.FFFF.1668**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 71.841.555/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020398396-19
Data e hora da emissão 10/02/2023 15:40:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 1617597

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70000000120Coe44020903

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 160275
Situação: ATIVO
Nome: HBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF / CNPJ: 71.841.555/0001-04
Endereço: RUA ABERNÉSIA, 488 - SANTA MARIA - SANTO ANDRE - SP CEP: 09070-100
Class. Fiscal: 01.085.130

Dados da Atividade

Código: 5.30.30
Lançamento: 3 - COMUM
3 - ISENTA DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início: 20/12/2002
Alteração: 20/01/2009
Descrição: CNAE: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE: 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

SÓCIOS

EDUARDO DA SILVA BONADIO
BONA PARTICIPACOES LTDA

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2023

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 09:44:28

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.841.555/0001-04
Razão Social: HBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: R ABERNESIA 488 / SANTA MARIA / SANTO ANDRE / SP / 09070-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020801122082372933

Informação obtida em 10/02/2023 15:41:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.841.555/0001-04

Certidão nº: 6348148/2023

Expedição: 10/02/2023, às 15:42:32

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.841.555/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.